



# Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA  
CNPJ 13.267.315/0001-41

Ao

Exm.º Sr. Antonio de Andrade Santos Neto

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba.



## INDICAÇÃO

O vereador que a presente subscreve, requer de vossa excelência, após dar conhecimento ao Plenário, encaminhar ao chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte indicação:

### **DETERMINAR À SMTT A ORGANIZAÇÃO DO TRÂNSITO NAS PASSAGENS DE CORTEJOS FÚNEBRES.**

#### JUSTIFICATIVA

O cortejo fúnebre é o momento de levar o corpo do local onde ele foi velado até o cemitério ou crematório. Esse trajeto é feito em carros especialmente preparados. Nesse momento, a família e amigos devem seguir de carro, todos enfileirados, em baixa velocidade e sinalizados com pisca-alerta ligado.

O cortejo é uma prática muito antiga e usual, mas que sofreu algumas mudanças para se adequar ao trânsito de hoje. Tradicionalmente, essa procissão é o ato de encerrar o velório que é feito em casa ou em cerimoniais, também é feito em igrejas e capelas.

Para a organização e planejamento do cortejo devem ser considerados fatores como a distância, tempo, trajeto, horário e algumas regras.

Diante do exposto solicito ao Chefe do Poder Executivo Municipal a deferência a esta proposição.

**Sala das Sessões, 12 de agosto de 2019.**

  
**Vereador AMARILDO DIAS DOS ANJOS**